LEI Nº 7.836, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina *Ottavio Cardarelli* a atual Rua 31, localizada no Bairro Planalto.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada *Ottavio Cardarelli* a atual Rua 31, localizada entre as quadras 36, 66, 67, 68, setor 36, Bairro Planalto.

Art. 2° Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de outubro de 2019, 131° ano da República e 151° ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal